



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
APOSTILA Nº 1/2022
(PA Nº 4248/2016)

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 23/2017, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, a repactuação do presente contrato, em virtude da autorização constante no despacho DG nº 1847/2022, doc. 487, fundamentada nos pareceres técnico nº 62/2021, doc. 449, e jurídico nº 267/2022, doc. 485, acostados ao protocolo administrativo nº 4248/2016:

“REPACTUAÇÃO. O preço mensal da parcela fixa do contrato nº 23/2017, celebrado em 19/7/2017, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa a EMPRESA SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., passa a ser: R\$ 7.657,44 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021, importando em valor de contrato no montante de R\$ 108.268,20 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme detalhamento abaixo:”

Serviços	Valor unitário homem/mês	Número de postos	Valor mensal	Valor variável (diárias)
Carregador	R\$ 2.552,48	3	R\$ 7.657,44	R\$ 1.364,91
Valor total mensal			R\$ 9.022,35	
Valor total anual			R\$ 108.268,20	

2. A presente repactuação teve como fundamento as seguintes alterações na planilha de custos:

2.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração, Alínea A – Salário Base.

- Novo valor: R\$ 1.111,77, com efeitos a contar de 1º/1/2021;
- Dispositivo: Cláusula Terceira da CCT MA 27/2021.

2.2. Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários, Alínea B – Auxílio-Alimentação: (convencionados os valores da CCT de Asseio e Conservação)

- Novo valor unitário do tíquete-refeição: R\$ 19,00;
- Dispositivo: Cláusula Nova da CCT MA 27/2021.

Período	Dias trabalhados/mês	Valor unit.	Valor s/ Desconto	Desconto (20%)	Valor líquido
A partir de 1º/1/2021	21	R\$ 19,00	R\$ 399,00	R\$ 79,80	R\$ 319,20



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2.3. Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários, Alínea E – Cesta básica:

- Novo valor: R\$ 100,00;
- Dispositivo: Cláusula Décima Quarta da CCT MA 27/2021.

2.4. Módulo 3 – Insumos diversos::

- Novo valor do módulo: R\$ 7,64;
- Valor atualizado no percentual de 9,93%, abaixo da variação do IPCA no período de abril/2017, data da proposta, a abril/2020 foi de 10,43%, sendo este o primeiro reajuste deste insumo.

3. Em virtude dos efeitos da repactuação, a contratada faz jus ao montante de R\$ 4.839,12 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), correspondente à diferença entre o preço atualizado dos serviços e o praticado, conforme demonstrado no quadro I abaixo:

Quadro I

Efeitos retroativos da repactuação do contrato 23/2017 (PAs 121/2021 e 40/2022)			
Mês ref	Valor Pago	Valor repactuado	Diferença
Jan/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Fev/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Mar/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Abr/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Mai/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Jun/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Jul/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Ago/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Set/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Out/2021(**)	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Nov/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
Dez/2021	R\$ 4.701,70(*)	R\$ 5.104,96	R\$ 403,26
DIFERENÇAS NO EXERCÍCIO 2021			R\$ 4.839,12
Jan/2022	R\$ 7.052,55(***)	R\$ 7.657,44	R\$ 604,89
Fev/2022	R\$ 7.052,55(***)	R\$ 7.657,44	R\$ 604,89
Mar/2022	R\$ 7.052,55(***)	R\$ 7.657,44	R\$ 604,89
DIFERENÇAS NO EXERCÍCIO DE 2022			R\$ 1.814,67
TOTAL DAS DIFERENÇAS EM FAVOR DO CONTRATADO			R\$ 6.653,79
(*) 2 (dois) postos ativos.			
(**) Fatura atestada, pendentes de pagamento nesta data.			
(***) 3 (três) postos ativos.			

4. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.37.01 – Locação de Mão de Obra (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional).

Apostila 01/2022

2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5. A contratada deverá complementar a atual garantia de execução contratual em R\$ 362,93 (trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente a 5% do valor da repactuação, conforme demonstrativo abaixo, em obediência à cláusula Sexta do contrato.

CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	
Valor Repactuado do Contrato	R\$ 108.268,20
Percentual da garantia de execução	5%
Valor da garantia após repactuação	R\$ 5.413,41
Valor atual da garantia (doc. 418)	R\$ 5.050,48
Valor de garantia a complementar	R\$ 362,93

- 5.1. A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará aplicação de multa de 0,07% (sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando-se o limite máximo de 2% (dois por cento).
- 5.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)
FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 01/06/2022 12:48:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1F5E1C84C6.572FCD39D0.EF9FF6AD4F.B0D6BE2148